



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social
Rua Sansão Pedro David, 344– Centro – Silva Jardim - R.J.
CEP. 28.820-000 CNPJ. 28.741.098/0001-57
Telefone (22) 2668 -1705 – e-mail: promocao@silvajardim.rj.gov

EDITAL 01/2019

Processo seletivo simplificado para contratação de profissionais para atuarem em Serviços e Programas do Sistema Único de Assistência Social, administrados pelo Município, através da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social de Silva Jardim: CRAS CRIAR, CRAS RENASCER e VOLANTE, CREAS, Programa Bolsa-Família e Cadastro Único, Programa Primeira Infância no SUAS (Criança Feliz) SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e o Programa Municipal NAFA (Núcleo de Atendimento ao Familiar Agressor).

A Prefeitura Municipal de Silva Jardim, através da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social de Silva Jardim – SEMTHPS, no uso de suas atribuições legais, na forma do que dispõe a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso IX; Lei Federal 8.742 de 07 de dezembro de 1993; Lei 10.836/04, Lei 12.435 de 06 de julho de 2011; NOB-RH/SUAS; Lei 13.257/16, resolução 09 de 15 de abril de 2014, torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de profissionais de nível superior, médio e fundamental, sob regime de trabalho temporário, observadas as disposições constitucionais e, em particular, às normas neste edital.

1. DOS CARGOS, ESCOLARIDADE, CARGA HORÁRIA, N° DE VAGAS E REMUNERAÇÃO

CRAS CRIAR, CRAS RENASCER E CRAS VOLANTE				
CARGO	ESCOLARIDADE	C.H.	N° DE VAGAS	REMUNERAÇÃO
ASSISTENTE SOCIAL	SUPERIOR EM SERVIÇO SOCIAL	30 h	03	2.063,74
PSICÓLOGO	SUPERIOR EM PSICOLOGIA	30 h	03	2.063,74



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social

Rua Sansão Pedro David, 344 – Centro – Silva Jardim - R.J.

CEP. 28.820-000 CNPJ. 28.741.098/0001-57

Telefone (22) 2668 -1705 – e-mail: promocao@silvajardim.rj.gov

CREAS				
CARGO	ESCOLARIDADE	C.H.	Nº DE VAGAS	REMUNERAÇÃO
ASSISTENTE SOCIAL	SUPERIOR EM SERVIÇO SOCIAL	30 h	01	2.063,74
TÉCNICO EM ABORDAGEM SOCIAL	ENSINO MÉDIO COMPLETO	30 h	01	2.041,65

NAFA				
CARGO	ESCOLARIDADE	C. H.	Nº DE VAGAS	REMUNERAÇÃO
ASSISTENTE SOCIAL	SUPERIOR EM SERVIÇO SOCIAL	30 h	01	2.063,74
PSICÓLOGO	SUPERIOR EM PSICOLOGIA	30 h	01	2.063,74
ASSESSOR JURÍDICO	SUPERIOR EM DIREITO	30 h	01	2.063,74

PROGRAMA BOLSA-FAMÍLIA				
CARGO	ESCOLARIDADE	C.H.	Nº DE VAGAS	REMUNERAÇÃO
ASSISTENTE SOCIAL	SUPERIOR EM SERVIÇO SOCIAL	30 h	01	2.063,74
ENTREVISTADOR	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40 h	02	2.041,65
DIGITADOR	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40 h	02	2.041,65



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social

Rua Sansão Pedro David, 344– Centro – Silva Jardim - R.J.

CEP. 28.820-000 CNPJ. 28.741.098/0001-57

Telefone (22) 2668 -1705 – e-mail: promocao@silvajardim.rj.gov

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

CARGO	ESCOLARIDADE	C.H.	Nº DE VAGAS	Remuneração
Orientador Social	Ensino Médio Completo	40 h	06	2.041,65
Facilitador de Convivência de Esporte e Lazer	Ensino Médio Completo	40 h	03	2.041,65
Instrutor de Música	Ensino Médio Completo	40 h	02	2.041,65
Instrutor de Dança	Ensino Médio Completo	40 h	03	2.041,65
Instrutor de Teatro	Ensino Médio Completo	40 h	01	2.041,65
Instrutor de Corte e Costura	Ensino Fundamental	40 h	01	1.587,49
Instrutor de Manicure e Pedicuro	Ensino Fundamental	40 h	01	1.587,49
Instrutor Auxiliar de Cabeleireiro	Ensino Fundamental	40 h	01	1.587,49
Instrutor de Trabalhos Manuais	Ensino Fundamental	40 h	03	1.587,49



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social
Rua Sansão Pedro David, 344– Centro – Silva Jardim - R.J.
CEP. 28.820-000 CNPJ. 28.741.098/0001-57
Telefone (22) 2668 -1705 – e-mail: promocao@silvajardim.rj.gov

PRIMEIRA INFÂNCIA (CRIANÇA FELIZ)				
CARGO	ESCOLARIDADE	C.H.	Nº DE VAGAS	REMUNERAÇÃO
COORDENADOR	SUPERIOR EM PSICOLOGIA, SERVIÇO SOCIAL, PEDAGOGIA OU TERAPIA OCUPACIONAL	40 h	01	2.260,35
SUPERVISOR	SUPERIOR EM PSICOLOGIA, SERVIÇO SOCIAL, PEDAGOGIA OU TERAPIA OCUPACIONAL	40 h	01	2.260,35
VISITADOR	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40 h	<ul style="list-style-type: none">• 02BIQUINHA/N.SRA. LAPA• 01CAJU/REGINÓPOLIS/CENTRO• 01CAXITO/CESÁRIO ALVIM• 02CIDADENOVA/STO EXPEDITO• 01FAZENDA BRASIL/ROMANÓPOLIS• 01LUCILÂNDIA/BOQUEIRÃO/CAMBUCAES• 02VARGINHA/CAPIVARI	1.587,49



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social
Rua Sansão Pedro David, 344 – Centro – Silva Jardim - R.J.
CEP. 28.820-000 CNPJ. 28.741.098/0001-57
[Telefone \(22\) 2668 -1705 – e-mail: promocao@silvajardim.rj.gov](mailto:promocao@silvajardim.rj.gov)

2.REQUISITOS ESSENCIAIS PARA CADA CARGO

COORDENADOR DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA: Graduação em Serviço Social, Psicologia, Pedagogia ou Terapia Ocupacional em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação e Registro no Conselho de Classe Profissional; domínio da Política Nacional de Assistência Social e suas legislações Específicas; domínio sobre o Programa Primeira Infância e o rol de resoluções e portarias que norteiam as atividades do mesmo; experiência profissional no SUAS.

SUPERVISOR DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA: Graduação em Serviço Social, Psicologia ou Pedagogia em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação e Registro no Conselho de Classe Profissional; domínio da Política Nacional de Assistência Social e suas legislações específicas; domínio sobre o Programa Primeira Infância e o rol de resoluções e portarias que norteiam as atividades do mesmo; experiência profissional no SUAS.

ASSISTENTE SOCIAL: Graduação em Serviço Social em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no Conselho de classe; domínio da Política Nacional de Assistência Social e suas legislações específicas; conhecimentos específicos sobre os Programas Bolsa-Família e Criança Feliz e suas legislações; domínio sobre os direitos sociais; experiência em trabalho interdisciplinar; boa capacidade relacional e de escuta das famílias; conhecimentos teóricos, habilidades e domínio metodológico necessário ao desenvolvimento de trabalho social com famílias, indivíduos em situação de risco pessoal e social e; experiência profissional em Serviços e/ou Programas que fazem parte da Política de Assistência Social.

PSICÓLOGO: Graduação em Psicologia Social em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no Conselho de classe; domínio da Política Nacional de Assistência Social e suas legislações específicas; boa capacidade relacional; domínio sobre direitos sociais; conhecimentos teóricos inerentes à profissão, habilidades e domínio metodológico necessário ao desenvolvimento de trabalho social com famílias, indivíduos em situação de risco pessoal e social; experiência profissional em Serviços e/ou Programas que fazem parte da Política de Assistência Social.



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social

Rua Sansão Pedro David, 344 – Centro – Silva Jardim - R.J.

CEP. 28.820-000 CNPJ. 28.741.098/0001-57

Telefone (22) 2668 -1705 – e-mail: promocao@silvajardim.rj.gov

ASSESSOR JURÍDICO: Graduação em Direito e credenciamento no órgão representativo da classe profissional (OAB); domínio da Política Nacional de Assistência Social e suas legislações específicas; boa capacidade relacional; domínio sobre direitos sociais; conhecimentos teóricos inerentes à profissão, habilidades e domínio metodológico necessário ao desenvolvimento de trabalho social com famílias, indivíduos em situação de risco pessoal e social; experiência profissional em Serviços e/ou Programas que fazem parte da Política de Assistência Social.

VISITADOR DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA: Ensino médio completo em Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação; comprovação de residência em uma das áreas: Centro, Cidade Nova, Santo Exedito, Biquinha, N. Sra. da Lapa, Caju, Reginópolis, Romanópolis, Lucilândia, Boqueirão, Cambucaes, Varginha, Cesário Alvim, Caxito, Capivari e Fazenda Brasil,

ENTREVISTADOR DO PROGRAMA BOLSA-FAMÍLIA: Ensino médio completo em Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação; conhecimento da legislação do Programa Bolsa-Família; boa capacidade de relação interpessoal; conhecimentos básicos em informática; boa caligrafia; perfil para atendimento ao Público; experiência profissional comprovada em serviço de atendimento ao público, preferencialmente na área da Assistência Social; experiência profissional em trabalhos em equipe.

DIGITADOR DO PROGRAMA BOLSA-FAMÍLIA: Ensino médio completo em Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação; conhecimento da legislação do Programa Bolsa-Família; boa capacidade de relação interpessoal; conhecimentos básicos em informática, boa caligrafia; perfil para atendimento ao público; boa organização no trabalho; experiência profissional em trabalho em equipe, preferencialmente na área da Assistência Social.

ORIENTADOR SOCIAL: Ensino médio completo em Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação; conhecimento da Política Nacional de Assistência Social; capacidade de desenvolver boa relação interpessoal; boa organização; capacidade de desenvolver atividades para crianças e jovens; experiência comprovada no atendimento a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, preferencialmente na área da Assistência Social.



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social

Rua Sansão Pedro David, 344 – Centro – Silva Jardim - R.J.

CEP. 28.820-000 CNPJ. 28.741.098/0001-57

[Telefone \(22\) 2668 -1705](tel:(22)2668-1705) – [e-mail: promocao@silvajardim.rj.gov](mailto:promocao@silvajardim.rj.gov)

TÉCNICO EM ABORDAGEM SOCIAL: Ensino médio completo em Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação; capacidade para cumprir a metodologia e protocolos sob orientação; conhecimento do Estatuto da Criança e do Adolescente; experiência de trabalho em equipe interdisciplinar; experiência comprovada no atendimento a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, preferencialmente na área da Assistência Social.

FACILITADOR DE CONVIVÊNCIA DE ESPORTE E LAZER: Ensino médio completo; formação específica ou reconhecida atuação na área do esporte e lazer; experiência de atuação profissional em programas, projetos e serviços de esporte e lazer dirigidos à pessoas de diferentes faixas etárias; conhecimento da Política Nacional de Assistência Social; noções básicas sobre direitos humanos e socioassistenciais; conhecimento do Estatuto da Criança e do Adolescente; sensibilidade para as questões sociais e da juventude; boa capacidade relacional e de comunicação com os jovens; capacidade de trabalho em equipe.

INSTRUTOR DE MÚSICA: Ensino médio completo; formação específica ou reconhecida atuação na área artística ou cultural; experiência de atuação em programas, projetos e oficinas culturais dirigidos a jovens; conhecimento da Política Nacional de Assistência Social; noções básicas sobre direitos humanos e socioassistenciais; conhecimento do Estatuto da Criança e do Adolescente; sensibilidade para as questões sociais; boa capacidade relacional e de comunicação com os jovens; capacidade de trabalho em equipe.

INSTRUTOR DE DANÇA: Ensino médio completo; formação específica ou reconhecida atuação na área artística ou cultural; experiência de atuação em programas, projetos e oficinas culturais dirigidos a crianças e jovens; conhecimento sobre a Política Nacional de Assistência Social; noções básicas sobre direitos humanos e socioassistenciais; conhecimento do Estatuto da Criança e do Adolescente; sensibilidade para as questões sociais e da juventude; boa capacidade relacional e de comunicação com os jovens; capacidade de trabalho em equipe.



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social

Rua Sansão Pedro David, 344 – Centro – Silva Jardim - R.J.

CEP. 28.820-000 CNPJ. 28.741.098/0001-57

Telefone (22) 2668 -1705 – e-mail: promocao@silvajardim.rj.gov

INSTRUTOR DE TEATRO: Ensino médio completo; formação específica ou reconhecida atuação na área artística ou cultural; experiência de atuação em programas, projetos e oficinas culturais dirigidos a jovens; conhecimento da Política Nacional de Assistência Social; noções básicas sobre direitos humanos e socioassistenciais; conhecimento do Estatuto da Criança e do Adolescente; sensibilidade para as questões sociais e da juventude; boa capacidade relacional e de comunicação com diferentes faixas etárias; capacidade de trabalho em equipe.

INSTRUTOR DE CORTE E COSTURA: Ensino fundamental; experiência de atuação em programas/projetos sociais e oficinas na área específica; capacidade de executar atividades em grupo; boa capacidade de relacionamento interpessoal; capacidade de comunicação com diferentes faixas etárias.

INSTRUTOR DE MANICURE E PEDICURE: Ensino fundamental; experiência comprovada de atuação em programas/projetos sociais e oficinas na área específica; capacidade de executar atividades em grupo; boa capacidade de relacionamento interpessoal; capacidade de comunicação com diferentes faixas etárias.

INSTRUTOR AUXILIAR DE CABELEIREIRO: Ensino fundamental; experiência comprovada de atuação em programas/projetos sociais e oficinas na área específica; capacidade de executar atividades em grupo; boa capacidade de relacionamento interpessoal; capacidade de comunicação com diferentes faixas etárias.

INSTRUTOR DE TRABALHOS MANUAIS: Ensino fundamental; formação específica ou reconhecida atuação na área artística ou cultural; experiência de atuação em programas, projetos e oficinas culturais dirigidos ao público de forma geral; capacidade de executar atividades em grupo; boa capacidade de relacionamento interpessoal; capacidade de comunicação com diferentes faixas etárias.



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social

Rua Sansão Pedro David, 344 – Centro – Silva Jardim - R.J.

CEP. 28.820-000 CNPJ. 28.741.098/0001-57

Telefone (22) 2668 -1705 – e-mail: promocao@silvajardim.rj.gov

3. ATRIBUIÇÕES:

COORDENADOR DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA/CRIANÇA FELIZ: Articular com as diferentes áreas para a instituição e composição do Comitê Gestor e do Grupo Técnico Municipal e apoiar seus trabalhos; coordenar procedimentos para regulamentação do programa em seu âmbito; manter permanente articulação com as áreas que integram o Criança Feliz em âmbito local com Comitê Gestor e com o Grupo Técnico Municipal, de modo a assegurar alinhamento e convergência de esforços; manter articulação com o Comitê Gestor Municipal/Distrital visando à elaboração do Plano de Ação do Programa Criança Feliz em seu âmbito; articular-se com a Gestão Municipal da Assistência Social e demais áreas que integram o programa em âmbito local para a realização de seminários intersetoriais e outras ações de mobilização; divulgar o Criança Feliz em âmbito local para a rede e para as famílias; acompanhar a implantação das ações do programa de sua responsabilidade, considerando, dentre outros aspectos, as orientações, protocolos e referências metodológicas para a elaboração do Plano de Ação disponibilizado pela Coordenação Nacional; coordenar a realização de diagnóstico local sobre a Primeira Infância, com informações de diferentes políticas e contemplando as que versem sobre o público prioritário; apoiar o processo de territorialização das famílias que compõem o público prioritário das visitas domiciliares, apoiar os trabalhos do Comitê Gestor e a busca ativa; apoiar a participação dos supervisores e visitadores nas ações desenvolvidas pelo Estado para a capacitação dos supervisores e visitadores; planejar, em articulação com o Comitê Gestor, ações complementares de capacitação e de educação permanente; assegurar o registro das visitas domiciliares e implantar ações de monitoramento do Programa de acordo com diretrizes nacionais.

SUPERVISOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ: Acompanhar e apoiar os visitadores no planejamento e desenvolvimento do trabalho das visitas, com reflexões e orientações; viabilizar a realização de atividades em grupos com as famílias visitadas, articulando com os CRAS/UBS, sempre que possível, para o desenvolvimento destas ações; articular encaminhamentos para inclusão das famílias na rede, conforme demandas identificadas nas visitas domiciliares; mobilizar os recursos da rede e da comunidade para apoiar o trabalho dos visitadores, o desenvolvimento das crianças e a atenção às demandas das famílias; identificar situações complexas, lacunas e outras questões operacionais que devam ser levadas ao debate no Comitê Gestor, sempre que necessário, para a melhoria da atenção às famílias.



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social

Rua Sansão Pedro David, 344 – Centro – Silva Jardim - R.J.

CEP. 28.820-000 CNPJ. 28.741.098/0001-57

Telefone (22) 2668 -1705 – e-mail: promocao@silvajardim.rj.gov

ASSISTENTE SOCIAL: Acolhida, escuta qualificada, acompanhamento, oferta de informações e realização de encaminhamentos às famílias usuárias dos Programas e Serviços da Proteção Social Básica e Especial da Assistência Social; realização de atendimentos e visitas domiciliares às famílias usuárias dos diferentes serviços e programas da Assistência Social; realização de busca ativa no território de abrangência e desenvolvimento de projetos que visam prevenir aumento de incidência de situação de risco; mediação de grupos de famílias no âmbito dos Programas e/ou Serviços Assistenciais; desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias no território; articulação de ações que potencializem as boas experiências no território; participação nas atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho.

PSICÓLOGO: Realização de visita domiciliar às famílias acompanhadas pelos Programas e Serviços da Assistência Social, quando necessário; acolhida, escuta qualificada, acompanhamento, oferta de informações e realização de encaminhamentos às famílias usuárias da Assistência Social; realização de busca ativa no território de abrangência e desenvolvimento de projetos que visam prevenir aumento de incidência de situação de risco; mediação de grupos de famílias no âmbito da Assistência Social; desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias no território; articulação de ações que potencializem as boas experiências no território; participação nas atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho.

ASSESSOR JURÍDICO: Instruir, dar parecer e acompanhar o andamento de processos judiciais que envolvam o NAFA; exercer as atividades técnicas ou científicas correspondentes à sua formação, especificadas na respectiva regulamentação profissional; assessorar a instituição no tocante a questões legais específicas; acompanhar o desenvolvimento de processos administrativos; executar outras tarefas, de acordo com as atribuições próprias de sua unidade funcional e da natureza das suas atividades, conforme determinação superior.

VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ: planejar e realizar visitação às famílias, com apoio e acompanhamento do Supervisor; observar os protocolos de visitação e fazer os devidos registros das informações acerca das atividades desenvolvidas; consultar e recorrer ao supervisor sempre que necessário; registrar as visitas; identificar e discutir com o supervisor demandas e situações que requeiram



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social
Rua Sansão Pedro David, 344– Centro – Silva Jardim - R.J.
CEP. 28.820-000 CNPJ. 28.741.098/0001-57
[Telefone \(22\) 2668 -1705](tel:(22)2668-1705) – [e-mail: promocao@silvajardim.rj.gov](mailto:promocao@silvajardim.rj.gov)

encaminhamentos para a rede, visando sua efetivação (como educação, cultura, justiça, saúde ou assistência social).

ENTREVISTADOR DO PROGRAMA BOLSA-FAMÍLIA: garantir a privacidade da pessoa; ter conhecimento dos Programas Sociais para esclarecer as famílias, receber pessoas que procurem a Unidade, inteirando-se dos assuntos a serem tratados, objetivando prestar-lhes as informações desejadas; acessar e operar os sistemas gerenciais do Programa Bolsa Família e CAD-Único, digitando, enviando e recebendo arquivo, mantendo dados atualizados e controle das famílias cadastradas; identificar o público alvo a ser cadastrado; realizar visitas domiciliares, entrevista e coleta de dados de acordo com o Formulário e o Manual do Entrevistador do Programa ; realizar a manutenção das informações constadas na base do Programa do Governo Federal Cadastramento Único; arquivar e organizar os cadastros digitados no sistema do Programa do Governo Federal Cadastramento Único; informar adequadamente a população sobre locais, horários, critérios e documentos necessários para o cadastramento; encaminhar o usuário para o órgão responsável de acordo com as demandas apresentadas; digitar as informações dos dados coletados nos cadastrados na base do Programa do Governo Federal Cadastramento Único; consultar o sistema do Programa do Governo Federal de acordo com as demandas apresentadas pelo usuário atendido; executar outras atividades similares por demanda de seu chefe imediato.

DIGITADOR DO PROGRAMA BOLSA-FAMÍLIA: Consultar, operar e monitorar dados e informações registradas em documentos/formulários físicos/eletrônicos e nos sistemas web/online relacionados ao Cadastro Único, Programa Bolsa Família e programas usuários (SICON, SIBEC, Sistema Presença e PBF – Data SUS) de acordo com as normas e fluxos operacionais estabelecidos pelos órgãos federais (MDS, CEF) e municipais (gerências e unidades) afins; registrar e controlar o fluxo de documentos e as rotinas de trabalho nos bancos de dados relativos ao Cadastro Único e Programa Bolsa Família; analisar, monitorar e arquivar processos decorrentes da operacionalização dos sistemas web/online relacionados ao Cadastro Único e Programa Bolsa Família (SICON, SIBEC, Sistema Presença e PBF – Data SUS); acompanhar o Calendário operacional do Cadastro Único e Programa Bolsa Família; encaminhar informações, elaborar documentos (ofícios, planilhas, apresentações, manuais, relatórios, formulários) para realização e otimização de procedimentos, serviços e ações.



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social

Rua Sansão Pedro David, 344 – Centro – Silva Jardim - R.J.

CEP. 28.820-000 CNPJ. 28.741.098/0001-57

Telefone (22) 2668 -1705 – e-mail: promocao@silvajardim.rj.gov

ORIENTADOR SOCIAL: Desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos e proteção aos indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade e, ou, risco social e pessoal, que contribuam com o fortalecimento da função protetiva da família; desenvolver atividades instrumentais e registro para assegurar direitos, (re)construção da autonomia, autoestima, convívio e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas, levando em consideração o ciclo de vida e ações intergeracionais; assegurar a participação social dos usuários em todas as etapas do trabalho social; apoiar e desenvolver atividades de abordagem social e busca ativa; atuar na recepção dos usuários possibilitando ambiência acolhedora; apoiar na identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários, assegurando a privacidade das informações; apoiar e participar no planejamento das ações; organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e, ou, na comunidade; acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades; apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e, ou, na comunidade; apoiar no processo de mobilização e campanhas intersetoriais nos territórios de vivência para a prevenção e o enfrentamento de situações de risco social e, ou, pessoal, violação de direitos e divulgação das ações das Unidades socioassistenciais; apoiar os demais membros da equipe de referência em todas etapas do processo de trabalho; apoiar na articulação com a rede de serviços socioassistenciais e políticas públicas; participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado; desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas; acompanhar o ingresso, frequência e o desempenho dos usuários nos grupos por meio de registros periódicos.

FACILITADOR DE CONVIVÊNCIA DE ESPORTE E LAZER: Interagir com o Orientador Social, técnicos de referência e coordenação; Garantir a integração das atividades aos conteúdos; garantir os percursos socioeducativos desenvolvidos pelos jovens; aplicar as atividades culturais, esportivas e de lazer; avaliar o desempenho dos usuários nas atividades propostas; acompanhar o desenvolvimento de atividades; participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado; desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social

Rua Sansão Pedro David, 344 – Centro – Silva Jardim - R.J.

CEP. 28.820-000 CNPJ. 28.741.098/0001-57

Telefone (22) 2668 -1705 – e-mail: promocao@silvajardim.rj.gov

superação de situações de fragilidade social vivenciadas; acompanhar o ingresso, frequência e o desempenho dos usuários nos grupos por meio de registros periódicos; auxiliar na recuperação da autoestima, dos valores e da afetividade.

INSTRUTOR DE MÚSICA: Organizar, coordenar e executar oficinas específicas de Música em Geral nas modalidades de instrumentos (corda, sopro e percussão de acordo, violão e teclado), desenvolvendo o potencial interpretativo dos alunos; realizar um trabalho que desenvolva no aluno uma prática saudável e bem orientada do tocar através de um método prático e dinâmico; explorar os recursos que proporcionam ao aluno o desenvolvimento técnico musical erudito e popular do instrumento; participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultados alcançados; interagir com a equipe continuamente sobre os rumos das atividades; participar de encontros com as famílias dos usuários envolvidos; auxiliar na recuperação da autoestima, dos valores e da afetividade.

INSTRUTOR DE DANÇA: Organizar, coordenar e executar oficinas específicas de dança em Geral, desenvolvendo o potencial interpretativo dos alunos; realizar um trabalho que desenvolva no aluno uma prática saudável e bem orientada de dançar através de um método prático e dinâmico; explorar os recursos que proporcionam ao participante através da expressão corporal; participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultados alcançados; interagir com a equipe continuamente sobre os rumos das atividades; participar de encontros com as famílias dos usuários envolvidos; auxiliar na recuperação da autoestima, dos valores e da afetividade.

INSTRUTOR DE TEATRO: aplicar conteúdos relacionados à área de atuação, utilizando meios práticos e com didática de fácil compreensão; manter boa organização e limpeza do ambiente de trabalho; assegurar a participação social dos usuários em todas as etapas do trabalho; planejar e organizar o conteúdo a ser aplicado; auxiliar na recuperação da autoestima, dos valores e da afetividade; estimular a independência; estimular a expressão corporal.

INSTRUTOR DE TRABALHOS MANUAIS: aplicar conteúdos relacionados à área de atuação, utilizando meios práticos e com didática de fácil compreensão; manter boa organização e limpeza do ambiente de trabalho; assegurar a participação social dos



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social
Rua Sansão Pedro David, 344 – Centro – Silva Jardim - R.J.
CEP. 28.820-000 CNPJ. 28.741.098/0001-57
[Telefone \(22\) 2668 -1705](tel:(22)2668-1705) – [e-mail: promocao@silvajardim.rj.gov](mailto:promocao@silvajardim.rj.gov)

usuários em todas as etapas do trabalho; planejar e organizar o conteúdo a ser aplicado; auxiliar na recuperação da autoestima, dos valores e da afetividade; estimular a independência.

4. INSCRIÇÃO

4.1. Data, Horário e Local

As inscrições serão realizadas do dia 03 ao dia 23 de outubro de 2019 para todos os cargos das 09 às 15 horas, no Teatro Zezé Macedo (ao lado da Policlínica), localizado à Rua Sansão Pedro David, 344 – Centro – Silva Jardim.

4.2. Condições do(a) candidato(a)

- Ser brasileiro(a) nato ou estrangeiro(a) naturalizado(a);
- Ter, no momento de sua inscrição, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- Estar em gozo dos direitos políticos e civis;
- Estar ciente de que, no ato da inscrição, deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos para a vaga, inclusive a comprovação do grau de instrução exigido para provimento constante do presente edital, sob pena de perder o direito à vaga, podendo tal documentação ser reapreciada em qualquer etapa do processo.

4.3. Documentos necessários:

- Carteira de identidade (original e xerox)
- CPF (original e xerox)
- Comprovante de residência (original e xerox)

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social
Rua Sansão Pedro David, 344 – Centro – Silva Jardim - R.J.
CEP. 28.820-000 CNPJ. 28.741.098/0001-57
Telefone (22) 2668 -1705 – e-mail: promocao@silvajardim.rj.gov

- Diploma ou certificado de conclusão do ensino exigido para o cargo pretendido (original e xerox)
- Carteira do Conselho profissional (original e xerox)
- Curriculum vitae com foto, devidamente preenchido e assinado (original)
- Título eleitoral (original e xerox)
- Comprovante eleitoral da última eleição (original e xerox)
- Certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino) (original e xerox)
- 01 foto 3x4

4.4. Orientações complementares:

- Não será admitida mais de uma inscrição para o(a) mesmo(a) candidato(a);
- No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá apresentar todos os documentos, mediante recebimento do protocolo de inscrição;
- A declaração falsa ou inexata dos dados constantes da FICHA DE INSCRIÇÃO, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, sujeitando-se o candidato à ação penal;
- Efetivada a inscrição não será aceito pedido para alteração do cargo, seja qualquer for o motivo alegado;
- A inscrição que não satisfizer às exigências contidas neste Edital será indeferida por ato da Comissão Organizadora do Processo Seletivo, constado o motivo do indeferimento;
- Após a data e horário fixado, com término do prazo para o recebimento das inscrições, não serão admitidas quaisquer outras, sob qualquer condição ou pretexto;
- Não será aceita inscrição por procuração.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social
Rua Sansão Pedro David, 344– Centro – Silva Jardim - R.J.
CEP. 28.820-000 CNPJ. 28.741.098/0001-57
[Telefone \(22\) 2668 -1705](tel:(22)2668-1705) – e-mail: promocao@silvajardim.rj.gov

5. ETAPAS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1. Etapas do Processo: Prova Teórica (eliminatória), Entrevista (classificatória)

5.1.1. PROVA TEÓRICA:

- ✓ A prova terá duração de 02 horas, com 10 questões objetivas de múltipla escolha, subdivididas em 04 (quatro) alternativas de resposta, de “a” a “d”, e dessas alternativas somente 1 (uma) deverá ser assinalada como correta. Cada questão terá o valor de 10(dez) pontos;
- ✓ O local e o horário para a aplicação das provas serão divulgados pelo site www.silvajardim.rj.gov.br e/ou diretamente na recepção da SEMTHPS no dia 18 de novembro de 2019;
- ✓ A prova será realizada no dia 24 de novembro de 2019 para todos os cargos;
- ✓ O(a) candidato(a) deverá comparecer ao local de prova munido(a) de caneta esferográfica azul ou preta pelo menos 30 minutos antes do horário marcado para o início da Prova;
- ✓ O(a) candidato(a) que necessitar de prova especial ou que necessitar de tratamento diferenciado para realizar a prova, deverá requerê-lo no ato das inscrições à Comissão de Processo Seletivo Simplificado, por escrito, comprovando, com laudo médico, sua necessidade.
- ✓ O(a) candidato(a) que não solicitar a prova especial, seja qual for o motivo alegado, não terá a prova especial preparada.

5.1.2 - ENTREVISTA:

- A Comissão Organizadora do Processo Seletivo convocará para esta etapa **SOMENTE** os candidatos que conseguirem nota mínima de 60 (sessenta) pontos na prova teórica;
- A entrevista constará de avaliação do candidato para um dos cargos almejados neste Edital, tendo como referência os itens 2 e 3 deste edital;
- **A entrevista terá 04 questões para cada candidato(a) com os seguintes assuntos:**

01 (uma) questão sobre a cartilha do SUAS; (25 pontos)



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social

Rua Sansão Pedro David, 344 – Centro – Silva Jardim - R.J.

CEP. 28.820-000 CNPJ. 28.741.098/0001-57

Telefone (22) 2668 -1705 – e-mail: promocao@silvajardim.rj.gov

01 (uma) questão sobre experiência profissional no SUAS; (25 pontos)

Obs: A experiência deverá ser comprovada através de documentação no momento da entrevista

01 (uma) questão sobre compatibilidade de carga horária; (25 pontos)

Obs.:Para comprovação da resposta, candidato deverá apresentar documentação do vínculo ou declaração de não possuir outro vínculo

01 (uma) questão sobre o Município de Silva Jardim (25 pontos)

- A comprovação de tempo de serviço na área pública deverá ser apresentada em papel timbrado do Órgão expedidor assinado e carimbado pelo Setor RH, Secretaria de Administração, Departamento de Pessoal ou correspondente.
- Para comprovação de tempo de serviço na área privada deverá ser apresentada cópia de CTPS ou cópia de contra cheques.
- A data e horário para a entrevista do(a) candidato(a) com nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos serão divulgados no site www.silvajardim.rj.gov.br e também estarão na recepção da Secretaria de Trabalho, Habitação e Promoção Social a partir do dia 03 dezembro de 2019
- Todas as entrevistas serão realizadas na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social. Os candidatos deverão comparecer na data e horário divulgados no Teatro Zezé Macedo (mesmo endereço da SEMTHPS).

6. RECURSOS

Serão aceitos recursos para revisão de provas devidamente preenchidos através de formulário proposto pela Comissão disponível (anexo II) ou na Sede da SEMTHPS no dia 04 de dezembro de 2019 das 09 às 16 horas.

7. CLASSIFICAÇÃO



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social
Rua Sansão Pedro David, 344 – Centro – Silva Jardim - R.J.
CEP. 28.820-000 CNPJ. 28.741.098/0001-57
[Telefone \(22\) 2668 -1705](tel:(22)2668-1705) – [e-mail: promocao@silvajardim.rj.gov](mailto:promocao@silvajardim.rj.gov)

- ✓ Cada etapa deste Processo terá valor de 100 (cem) pontos. O resultado de cada etapa será somado e o total então dividido por 2 para a obtenção da classificação final do candidato.

Prova + Entrevista = Total : 2 = Nota Final

- ✓ Os candidatos classificados serão chamados obedecendo à ordem decrescente de classificação.
- ✓ Para cada cargo haverá um banco de reservas obedecendo a classificação final.
- ✓ Em caso de empate na classificação final, serão utilizadas como fatores de desempate:
 1. Comprovação de atuação profissional na área da Assistência Social;
 2. Maior idade;
 3. Melhor nota na prova escrita

8. RESULTADO FINAL

O resultado final estará disponível a partir do dia **16 de dezembro de 2019** no site www.silvajardim.rj.gov.br e na recepção da SEMTHPS.

9. FORMA DE CONTRATAÇÃO

- ◆ Os contratos serão em regime temporário, com previsão de duração de 12 (doze) meses podendo ser prorrogável por igual período. Entretanto, o mesmo poderá ser interrompido por ambas as partes a qualquer momento do período de sua vigência.
- ◆ Os(as) candidatos(as) aprovados(as) no Processo Seletivo Simplificado não terão direito adquirido à contratação, podendo ser convocados a qualquer tempo



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social
Rua Sansão Pedro David, 344– Centro – Silva Jardim - R.J.
CEP. 28.820-000 CNPJ. 28.741.098/0001-57
[Telefone \(22\) 2668 -1705 – e-mail: promocao@silvajardim.rj.g](mailto:promocao@silvajardim.rj.g)

pela SEMAD, observado o prazo de validade do processo seletivo simplificado e a ordem de classificação.

◆ A inexatidão de informações, irregularidades nos documentos ou não comprovação de atendimento a todos os requisitos e condições estabelecidas neste Edital mesmo que verificadas após a homologação das inscrições e, em especial, por ocasião da admissão, acarretará nulidade da inscrição e a eliminação do(a) candidato(a).

Silva Jardim, 1º de outubro de 2019

Ediane Albuquerque de Mattos Escudeiro



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social
Rua Sansão Pedro David, 344– Centro – Silva Jardim - R.J.
CEP. 28.820-000 CNPJ. 28.741.098/0001-57
[Telefone \(22\) 2668 -1705](tel:(22)2668-1705) – [e-mail: promocao@silvajardim.rj.gov](mailto:promocao@silvajardim.rj.gov)

CRONOGRAMA

Data prevista	Atividade
02 de outubro de 2019	Divulgação do edital
03 a 23 de outubro de 2019	Inscrição para todos os cargos
18 de novembro de 2019	Divulgação do horário e local das provas
24 de novembro de 2019	Prova Teórica
25 de novembro de 2019	Divulgação do gabarito
03 de dezembro de 2019	Divulgação dos(das) candidatos(as) classificados(as) para a entrevista Divulgação de data e horário da entrevista para os(as) candidatos(as) classificados(as)
04 de dezembro de 2019	Recurso
16 de dezembro de 2019	Resultado final



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social
Rua Sansão Pedro David, 344– Centro – Silva Jardim - R.J.
CEP. 28.820-000 CNPJ. 28.741.098/0001-57
Telefone (22) 2668 -1705 – e-mail: promocao@silvajardim.rj.g

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA AS PROVAS TEÓRICAS:

1. Nível Superior (TODOS OS CARGOS):

NOB-SUAS; Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS; Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família; Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Família e Indivíduos; Programa Bolsa-Família; Programa Primeira Infância (Criança Feliz)

2. Nível Médio:

2.1. Cargos:

Visitador Criança Feliz:

Guia para visita domiciliar – Programa Criança Feliz

Programa Primeira Infância (Criança Feliz)

História do Município de Silva Jardim

Cadastrador e entrevistador do Programa Bolsa-família

<http://mds.gov.br/assuntos/bolsa-familia/o-que-e>

<http://mds.gov.br/assuntos/bolsa-familia/gestao-do-programa/condicionalidades>

História do Município de Silva Jardim

Instrutor de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (orientador social, facilitador de convivência de Esporte e Lazer, Instrutor de música, dança e teatro)

http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/perguntas_e_respostas/PerguntasFrequentesSCFV_032017.pdf

História do Município de Silva Jardim

Nível Fundamental (TODOS OS CARGOS):

História do Município de Silva Jardim;

Notícias atuais divulgadas na mídia escrita ou falada.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social
Rua Sansão Pedro David, 344– Centro – Silva Jardim - R.J.
CEP. 28.820-000 CNPJ. 28.741.098/0001-57
[Telefone \(22\) 2668 -1705 – e-mail: promocao@silvajardim.rj.g](mailto:promocao@silvajardim.rj.g)

Anexo II

FORMULÁRIO DE RECURSO

CANDIDATO(a): _____

CARGO: _____

Nº DE INSCRIÇÃO: _____

DATA DO RECURSO: ____/____/____

QUESTIONAMENTO DO CANDIDATO:

PARECER DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

DATA DO PARECER: ____/____/____

TESTEMUNHAS: 1 - _____

TESTEMUNHAS: 2 - _____